



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia o Subcoordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2026.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal